

PORTARIA Nº 120 de 09/11/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Kelly de Souza do Nascimento Vieira**, matrícula 001209, em exercício no cargo de Auxiliar de Secretaria, com início do primeiro período em 19/12/2022 e término em 02/01/2023, correspondente a 15 (quinze) dias, e, como início do segundo período em 17/07/2023 e término em 31/07/2023, correspondente aos 15 (quinze) dias restantes, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação